



000402

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.680.603/0001-23 DUNS®: 936168498
Razão Social: DANIEL TAVARES DE GOES
Nome Fantasia: GOES INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/01/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/01/2024
FGTS	Validade:	24/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/02/2024
Receita Municipal	Validade:	01/01/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/12/2023
--	-----------	------------

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **DANIEL TAVARES DE GOES**

CPF/CNPJ: **13.680.603/0001-23**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:12:27 do dia 01/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: C9DY010823141227

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script, is located in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3052840

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DANIEL TAVARES DE GOES, CNPJ: 13.680.603/0001-23, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

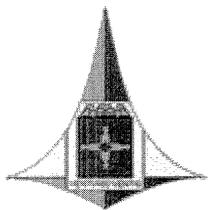
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de julho de 2023.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Diretoria de Apoio Operacional
Gerência de Tecnologia da Informação

Atestado de Capacidade Técnica n.º 1/2022 -
VGDF/SUAG/CAD/DAO/GETEC

Brasília-DF, 16 de novembro de
2022.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DANIEL TAVARES DE GOES** inscrita no CNPJ sob o nº 13.680.603/0001-23, estabelecida na Rua dos trilhos, nº 2043 - casa 1, bairro Mooca, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo CEP: 03168-009, prestou serviços ao **GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL** CNPJ nº 07.187.000/0001-91, estabelecido no Centro Cívico, Praça do Buriti, 3º andar, sala nº 315, anexo do Palácio do Buriti, na cidade de Brasília, Distrito Federal CEP: 70.075-900, detém qualificação técnica para fornecimento de equipamentos de informática (notebook).

Registramos que a empresa entregou 10 unidades de notebook intel core i5 1135g7, 8gb, 256 GB SSD, 15,6" Modelo Samsung book, Fabricante: Samsung, garantia de 12 meses, prazo de entrega de 30 dias, no valor R\$ 42.480,00, Nota de empenho 2022NE00194, Nf-e nº 297.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ALEX MINDURI CAPUZZO
Gerente de Tecnologia da Informação

FERNANDO SOUSA DO VALE
Diretor de Apoio Operacional
Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal
CNPJ nº 07.187.000/0001-91



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SOUSA DO VALE - Matr.1663088-2, Diretor(a) de Apoio Operacional**, em 17/11/2022, às 10:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX MINDURI CAPUZZO - Matr.1694936-6, Gerente de Tecnologia da Informação**, em 17/11/2022, às 10:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

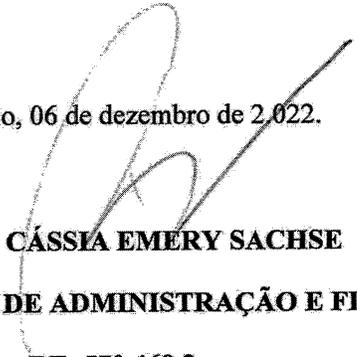
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da Secretaria do Governo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.395.000/0001-39, com sede no Viaduto do Chá nº. 15 - Centro – São Paulo/SP – CEP: 01002-900, representada neste ato pela Coordenadora de Administração e Finanças, senhora **RITA DE CASSIA EMERY SACHSE**, **A T E S T A** que a empresa **DANIEL TAVARES DE GOES - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.680.603/0001-23, com sede Rua dos Trilhos, nº 2.043 – casa 01 - Bairro Móoca – São Paulo/SP-CEP: 03168-009, através do processo SEI nº 6011.2022/0001083-8, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022, cujo objeto é aquisição de 23 (vinte e três) unidades de Antenas Ubiquiti, cumpriu satisfatoriamente as obrigações assumidas na nota de empenho nº 52.095/2022-SGM, conforme especificações abaixo:

Ite m	Descrição	Unidad e	Qtde
01	Antena O Access Point AC Pro (UAP AC Pro) é um AP 802.11ac de alto desempenho, para uso indoor ou semi-outdoor (em áreas abertas sob uma cobertura), com suporte à tecnologia Wave 1 e capaz de atingir +2 Gbps de throughput agregado em seus rádios de 5 GHz (3x3 MIMO) e 2.4 GHz (3x3 MIMO). O UAP AC Pro pode enviar seu sinal até 122 metros de distância (nominal), suportando múltiplos usuários mesmo mais longe. Esse AP pode ser alimentado via PoE 802.3af ou PoE+ 802.3at, além de possuir duas interfaces LAN 1GbE e uma porta USB. O UAP AC Pro pode ser configurado em poucos minutos e gerenciado via web ou app móvel através da aplicação UniFi Network.	Unid.	23

Pelo fornecimento deste atestado, foi recolhida através de guia de arrecadação, a importância de **R\$ 51,80 (cinquenta e um reais e oitenta centavos)**.

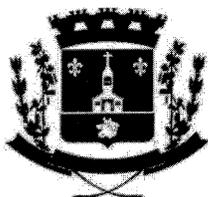
São Paulo, 06 de dezembro de 2022.


RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RF: 570.469.3

SGM/CAF





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo **ATESTA** para devidos fins que a empresa **DANIEL TAVARES DE GOES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.680.603/0001-23, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itaqueri, nº 906, Centro, CEP: 03.178-001, presta serviço a ao Município de Congonhinhas, de forma satisfatória, conforme a Ata de Contrato nº 047/2022.

Congonhinhas, 21 de novembro de 2022.

DAIANS SANTOS Assinado de forma digital
por DAIANS SANTOS
PIROLO:0581239 PIROLO:05812397929
7929 Dados: 2022.11.21 08:36:19
-03'00'

Daians Santos Pirollo
Secretária Cultural, Desporto e Turismo